LEI MUNICIPAL N° 1.931, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

Altera a redação do Art. 3° da Lei Municipal N° 1851/2006 que autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito Rural Celeiro Ltda – SICREDI - PROGRAMA UNIÃO FAZ A VIDA, e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° É alterada a redação do art.3° da Lei Municipal n.° 1851/06, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Cooperativa de Crédito Rural Celeiro Ltda – SICREDI-PROGRAMA UNIÃO FAZ A VIDA, que passa a ser a seguinte:

"Art.3° O prazo de vigência será de 08 (oito) meses, a contar de sua firmatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos de 12 (doze) meses, limitado ao período total de 32 (trinta e dois) meses".

Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente, com a seguinte caracterização:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
U. Orçamentária: 05 - MANUT. DESENV. ENSINO - DESP. NÃO CONSID. 71 LDB
Atividade: 2223 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UNIÃO FAZ A VIDA
3360/55-468 - Contribuições ..... R$ 7.500,00

Parágrafo Único - Servirão de recursos para cobertura do Crédito autorizado no caput deste artigo, os decorrentes da utilização, em igual importância, do Superávit Financeiro dos Recursos Livres - 0001, apurado no Balanço Patrimonial exercício financeiro de 2006, conforme preceitua o Inciso I, do Artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, em 14 de junho de 2007.

CARLOS LEODONY ANDRIGHETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
ROBERTO CARLOS BOSSE
Secretário Municipal de Administração